DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 523 - Santa Branca, quarta-feira, 01 de outubro de 2025. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 273, de 30 de setembro de 2.025.....fl.02
Portaria nº 274, de 30 de setembro de 2.025.....fl.02
Portaria nº 275, de 01 de outubro de 2.025.....fl.02
Portaria nº 276, de 01 de outubro de 2.025.....fl.03
Portaria nº 277, de 01 de outubro de 2.025.....fl.03
Portaria nº 278, de 01 de outubro de 2.025.....fl.04
Portaria nº 279, de 01 de outubro de 2.025.....fl.04
Portaria nº 280, de 01 de outubro de 2.025.....fl.05
Licitação.....fl.05
Errata.....fl.06

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretor: Geovane Henrique Burgareli
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário:
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua João Pessoa, nº 338, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente
Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821

Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821
Dados: 2025.10.01 17:06:26 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 523 - Santa Branca, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Portarias

PORTARIA Nº 273, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30 de setembro de 2.025, a Sra. ANA CLAUDIA DE CAMPOS RANDI, matrícula 13257 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PROGRAMA EDUCACIONAL, Símbolo "QM-IX", junto a Secretaria de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 30 de setembro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de setembro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 274, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30 de setembro de 2.025, a Sra. RENATA DOMINGUES RANTIN AGASSI, matrícula 13756 do cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA, Símbolo "QM-V", junto a Secretaria de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 30 de setembro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de setembro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 275, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 01 de outubro de 2.025, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:
RECEPCIONISTA
DOUGLAS MARTINS DE ARAUJO
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de outubro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de outubro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 276, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 01 de outubro de 2.025, o Sr. BRUNO MATTOS CABRAL, RG:49.852.706-2, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE AGRICULTURA, Símbolo "CC-BB", junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura desta Municipalidade.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de outubro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de outubro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 277, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 01 de outubro de 2.025, a Sra. ANA CLAUDIA DE CAMPOS RANDI, portador do R.G. nº 12.830.645-2 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA, Símbolo "QM-V", junto a Secretaria de Educação desta Municipalidade.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de outubro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de outubro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 278, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 01 de outubro de 2.025, a Sra. RENATA DOMINGUES SANTOS RANTIN AGASSI, portadora do R.G. nº 35.837.526 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE PROGRAMA EDUCACIONAL, Símbolo "QM-IX", junto a Secretaria de Educação desta Municipalidade.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de outubro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de outubro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 279, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a transferência de empregado público, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 01 de outubro de 2.025, o empregado público Sr. CESAR AUGUSTO MORAES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, referência "FE-E", matrícula 1307, lotado no Setor de Finanças para prestar seus serviços junto à Secretaria de Serviços e Obras desta municipalidade.
Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de outubro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de outubro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 523 - Santa Branca, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 280, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 01 de outubro de 2.025, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

ENFERMEIRA

SHEMIA APARECIDA FERREIRA BEZERRA HARDT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 01 de outubro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de outubro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE PERMISSÃO - PROCESSO Nº 1353/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 05/2025. PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – CNPJ: 46.694.121/0001-81. PERMISSIONÁRIO: 39.839.569 LIA WUO MICHELLETTI, CNPJ: 39.839.569/0001-80. Objeto: Credenciamento e seleção de pessoa jurídica para permissão de uso e exploração comercial a título precário e oneroso de nove boxes do mercado municipal "Prefeito João Samuel de Oliveira", localizado na R. Capitão Candido Siqueira Porto, N.º 50, Centro, SANTA BRANCA/SP**.** O presente instrumento tem como objeto a Permissão de Uso do BOX 04 - (Açougue, com padrão "boutique de carnes", com venda de peças, pedaços e porções previamente embaladas), dentro do Mercado Municipal, para exposição e comercialização de produtos de gênero alimentício. O valor anual a título de permissão de uso é de R$ 6.198,00 (seis mil cento e noventa e oito reais). Baseia-se no Decreto Municipal nº 544/2025. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025 – Adriano Marchesani Levorin.

BOX	ÁREA (M2)	PRODUTO	TAXA ANUAL
04	20,66	Comerciante de açougue, com padrão "boutique de carnes", com venda de peças ou pedaços embaladas de fábrica.	R$ 6.198,00

EXTRATO DE PERMISSÃO - PROCESSO Nº 1353/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 05/2025. PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – CNPJ: 46.694.121/0001-81. PERMISSIONÁRIO: 62.257.782 GABRIEL GOMES RAMPANI, CNPJ: 62.257.782/0001-04. Objeto: Credenciamento e seleção de pessoa jurídica para permissão de uso e exploração comercial a título precário e oneroso de nove boxes do mercado municipal "Prefeito João Samuel de Oliveira", localizado na R. Capitão Candido Siqueira Porto, N.º 50, Centro, SANTA BRANCA/SP. O presente instrumento tem como objeto a Permissão de Uso do BOX 06 - (Avícola, com venda de peças, pedaços e porções previamente embaladas), dentro do

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Mercado Municipal, para exposição e comercialização de produtos de gênero alimentício. O valor anual a título de permissão de uso é de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Baseia-se no Decreto Municipal nº 544/2025. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025 – Adriano Marchesani Levorin.

BOX	ÁREA (M2)	PRODUTO	TAXA ANUAL
06	11,00	Comerciante de avícola, com venda de peças ou pedaços embalados de fábrica.	R$ 3.300,00

Errata

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/09/2025 PODER EXECUTIVO – SEÇÃO I - Fls 7: DECRETO nº 607, de 30 de setembro de 2025. **Onde se lê**: Claudinei de Barros Guimarães **Leia-se**: Claudinei de Barros Magalhães e **Onde se lê:** Alcione Maria Giannico Araújo Viana **Leia-se**: Alcione Maria Giannico de Araújo Viana.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.